



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUARTEIRIZAÇÕES

e-mail: cpiquarteirizacoes@al.sp.gov.br

São Paulo, 17 de julho de 2020

Of. CPI-Quarteirizações n. º 10/2020

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 24 de 2020 com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarteirização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", e conforme requerimento aprovado em 15 de julho p.p., solicito a Vossa Excelência que nos indique o responsável por atualizar e abastecer o portal transparência com informações das Organizações Sociais, para que possa vir nos explicar sobre todos os campos e dados disponibilizados.

 $\mbox{Sendo o que se apresenta, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.}$ 

Deputado Edmir Chedid Presidente da CPI - Quarteirizações

Excelentíssimo Senhor Dr. José Henrique Germann Ferreira M.D. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo









#### Governo do Estado de São Paulo

# Secretaria da Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

#### Ofício

Interessado: Presidente da CPI - Quarteirizações - Deputado Estadual Edmir Chedid Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - Quarteirizações - Indicação de responsável por atualizar e abastecer o portal da transparência com informações das Organizações Sociais

Senhor Deputado,

Ao apresentar meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Of. CPI - Quarteirizações n. ° 10/2020, da Comissão Parlamentar de Inquérito - Quarteirizações, constituída pelo Ato nº 24 de 2020 com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarteirização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", solicitando a indicação do responsável por atualizar e abastecer o portal transparência com informações das Organizações Sociais, para que possa explicar sobre todos os campos e dados disponibilizados.

Sirvo-me do presente para informar que o assunto em pauta foi submetido à Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, que se manifestou por meio da Informação SES-INF-2020/76557, cópia segue anexa.

A Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, é a unidade responsável pela gestão do portal na internet relativo aos contratos de gestão da área da saúde, cujo Coordenador de Saúde é o Sr. Danilo Cesar Fiore.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da CPI - Quarteirizações Deputado Estadual EDMIR CHEDID

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Classif. documental 006.01.10.003









#### Governo do Estado de São Paulo

### Secretaria da Saúde COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

#### Informação

Interessado: Presidente da CPI - Quarteirizações - Deputado Estadual Edmir Chedid

**Assunto:** CPI Quarteirizações - Portal da Transparência **Número de referência:** Informação CGCSS/GC nº: 103/2020

Em resposta ao Oficio CPI-Quarteirizações nº 10/2020, de autoria do Presidente da CPI - Quarteirizações, Deputado Estadual Edmir Chedid, que solicita a indicação do responsável por atualizar e abastecer o portal da transparência das Organizações Sociais, esta Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS) informa que é a unidade responsável pela gestão de referido portal na internet relativo aos contratos de gestão da área da saúde.

Cabe-nos informar que a esta Coordenadoria compete firmar, monitorar e avaliar contratos de gestão com Organizações Sociais de Saúde (OSS) que gerenciam unidades de saúde estaduais.

Visando ampliar a transparência deste modelo de gestão, a CGCSS desenvolveu e mantém um Portal da Transparência para esta finalidade (http://www.portaldatransparencia.saude.sp.gov.br). A manutenção, abastecimento e atualização de referido portal são realizados por equipes técnicas dos departamentos desta CGCSS, não havendo um responsável único por toda a gestão do Portal.

Neste portal, o (a) cidadão (ã) encontra todas as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde. Também estão disponíveis todos os contratos de gestão das unidades de saúde sob gestão por OSS e seus termos de aditamento (termos que alteram os contratos de gestão e, portanto, fazem parte do instrumento contratual) a partir do ano de 2012.

Além disso, são publicizadas por este meio as resoluções de convocações públicas para gerenciamento de unidades de saúde, alguns indicadores de desempenho selecionados para as unidades contratualizadas e os relatórios de avaliação trimestrais da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais.

Referido sítio informa um link que direciona para outro Portal da Secretaria de Estado da Saúde, o Portal Financeiro do Gestor. Esta ferramenta, sob responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, consolida bases de dados diversas da Secretaria de Estado da Saúde. Em seu módulo de contratos, é possível listar os contratos de serviços firmados pelas unidades de saúde sob gestão de OSS.

Há ainda link para o Sistema Integrado de Informação ao Cidadão, plataforma que permite a usuários (as) solicitar informações à Administração Pública Paulista.

Por fim, recentemente foi inserida aba específica com os instrumentos firmados por esta Coordenadoria relativos ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Classif documental	006.01.10.004







#### Governo do Estado de São Paulo

## Secretaria da Saúde COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Sendo o que nos cabia informar, restitua-se o expediente ao Gabinete do Secretário - Assessoria Parlamentar, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

MONIQUE DA SILVA SANTOS CORREDATO

Assessor Técnico de Saúde Pública II

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE /

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DANILO CESAR FIORE Coordenador de Saúde COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE



